

FE/MOI/104/2020
Porto Alegre, 03 de abril de 2020.

Exmo. Sr. Eduardo Leite
Governador do Estado do Rio Grande do Sul

A Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - **FECOMÉRCIO-RS** e o Sindicato Intermunicipal da Hotelaria no Rio Grande do Sul - **SINDIHOTEL**, tendo em vista a Pandemia de COVID 19 (coronavírus), vem apresentar sugestão de **medida urgente** a ser implementada no Estado, com relação ao setor de hotelaria e hospedagem.

É fato que a contaminação pelo coronavírus vem causando graves efeitos na economia em diversos países e sua chegada ao Brasil não está sendo diferente. As medidas mitigatórias recomendadas pelos mais variados órgãos e entidades, em geral, envolvem evitar aglomerações, viagens, e na medida do possível, sair de casa. Diversos eventos públicos e privados estão sendo suspensos.

Tais medidas representam a redução de consumo, principalmente, de serviços, devido à limitação da circulação de pessoas, bem como à retração de confiança causada pela pandemia. Esses fatores provocam menor utilização de transporte público, frequência em escolas, clubes, restaurantes, bares, lojas, cinemas, teatros, hotéis e outros serviços. Desse modo, a situação afeta diretamente o setor de comércio, serviços e turismo, representados por esta Entidade, especialmente suas Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, as quais possuem, em geral, um fluxo de caixa mais ajustado. Sendo assim, é fundamental a adoção de medidas que lhes provejam maior liquidez, permitindo sua sobrevivência, enquanto durar este cenário.

Importa frisar, nesse ponto, que o turismo no Estado, conforme pesquisa realizada por esta Federação, é composto de 80% de ocupação referente à turismo corporativo e negócios. O turismo de lazer, portanto, engloba um percentual de 20%, quase que exclusivamente nas regiões de Hortênsias (Gramado e Canela) Serra Gaúcha (Bento Gonçalves) e Fronteira (Santana do Livramento e Uruguaiana).

Se faz mister a consideração de que a produção do Estado precisa ser escoada e para tanto a enorme maioria dela é feita utilizando a malha viária gaúcha e que, em alguns casos, as distâncias entre percorridas superam metade de um dia. Logo, para que essa circulação seja feita de forma segura, é vital que a hospedagem esteja a pleno vapor, em todo o território do Rio Grande do Sul.

Há também a situação de algumas cidades que há procura de hospedagem para familiares que estão em quarentena, ou também por profissionais de saúde que preferem, por cautela, manter sua acomodação em local diverso às suas residências. Nota-se que o número de casos aumenta diariamente, e essa realidade naturalmente se agravará a cada dia, em modo de progressão geométrica.

Além disso, ressaltamos que as atividades industriais estão permitidas a funcionar, ampliando a necessidade de demanda nos meios de hospedagem.

Ademais, o ramo da hotelaria possui um número considerável de colaboradores, e as empresas que atuam nessa área, caso continuem fechadas, precisará tomar medidas indigestas e graves, como, por exemplo, a demissão ou diminuição dos salários. Nota-se que não há prazo previsto para o término da presente crise, e a essa situação só agravará ainda mais a fragilidade em que a sociedade gaúcha já se encontra.

Por fim, o setor de meios de hospedagem compromete-se, como sempre o fez, a respeitar a legislação vigente e focar seus esforços para que tanto seus colaboradores quanto seus hóspedes acessem ambientes higienizados, conforme decretos em vigor. Garante também que fará orientações periódicas para seus clientes e funcionários, a fim de permitir um ambiente o mais livre possível de contaminação.

Diante destas considerações, sugerimos **a reinserção dos serviços de hotelaria e hospedagem como atividades essenciais**, para a manutenção do funcionamento da sociedade, bem como para a batalha contra a pandemia do Covid-19



Vislumbramos que esta medida minimizaria os impactos negativos sobre a atividade citada.

Agradecemos a atenção, e nos colocamos à disposição para quaisquer ações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Bohn

Presidente do Sistema Fecomércio – RS

Manuel Suárez

Presidente Sindihotel – RS